

Item	Discriminação	Pesos	AÇÃO	AÇÃO	AÇÃO	AÇÃO	AÇÃO	AÇÃO
	HIERARQUIZAÇÃO DAS AÇÕES		55	56	57	58	59	60
			Implantação do sistema de coleta e tratamento de esgotos de da Praia do Coqueiro	Implantação do sistema de coleta e tratamento de esgotos das Praias de Macapá à Carapebas e na Lagoa do Sobradinho	Implantação do sistema de coleta e tratamento de esgotos de Ilha Grande	Implantação do sistema de coleta e tratamento de esgotos da Praia da Pedra do Sal	Implantação do sistema de coleta e tratamento de esgotos de Cajueiro da Praia	Pavimentação de 13 km da estrada municipal litorânea Barra Grande - Cajueiro da Praia
	CUSTO PREVISTO DA AÇÃO (R\$)	-	700.000,00	600.000,00	1.700.000,00	600.000,00	1.200.000,00	450.000,00
1.	CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO	-	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
1.1	Atende aos componentes dos Termos de Referência?	-	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
1.2	Escala da ação é compatível com a escala do programa?	-	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
1.3	Existem condições de sustentabilidade política e financeira para a implementação do PRODETUR no município?	-	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
1.4	A ação insere-se na Aplan?	-	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	Conclusão: Aceita ou Recusa	-	A	A	A	A	A	A
1.5	Foi contemplada no PRODETUR I?	-	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Item	Discriminação	Pesos	AÇÃO	AÇÃO	AÇÃO	AÇÃO	AÇÃO	AÇÃO
	HIERARQUIZAÇÃO DAS AÇÕES		55	56	57	58	59	60
			Implantação do sistema de coleta e tratamento de esgotos de da Praia do Coqueiro	Implantação do sistema de coleta e tratamento de esgotos das Praias de Macapá à Carapebas e na Lagoa do Sobradinho	Implantação do sistema de coleta e tratamento de esgotos de Ilha Grande	Implantação do sistema de coleta e tratamento de esgotos da Praia da Pedra do Sal	Implantação do sistema de coleta e tratamento de esgotos de Cajueiro da Praia	Pavimentação de 13 km da estrada municipal litorânea Barra Grande - Cajueiro da Praia
2.	QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO LOCAL.	0,40	2,45	2,45	2,51	2,59	2,59	2,77
2.1	Geração de Oportunidades de Trabalho (Renda Monetária)	0,40	2,27	2,27	2,13	2,13	2,13	2,53
2.1.1.	Aproveita e emprega a mão-de-obra local? Gera Renda?	-	7	7	6	6	6	8
2.1.2.	Atrai mão-de-obra de outras localidades?	-	4	4	4	4	4	4
2.1.3.	Contribui para qualificar a mão-de-obra local?	-	6	6	6	6	6	7
	Nota Média	-	5,67	5,67	5,33	5,33	5,33	6,33
2.2	Fomenta Desenvolvimento Endógeno	0,40	2,67	2,67	3,07	3,07	3,07	2,93
2.2.1	Beneficia a população local? Contribui para a sua capacitação?	-	6	6	8	8	8	8
2.2.2.	Anima o empreendedorismo local? Valoriza a cultura local?	-	7	7	7	7	7	7
2.2.3.	Contribui para a manutenção de estratégias de sobrevivência das comunidades locais?	-	7	7	8	8	8	7
	Nota Média	-	6,67	6,67	7,67	7,67	7,67	7,33
2.3	Receita Orçamentária (Renda não monetária)	0,20	1,20	1,20	1,07	1,27	1,27	1,47
2.3.1.	Melhora finanças municipais?	-	6	6	6	6	6	8
2.3.2.	Aumenta receitas próprias (ISS, IPTU)?	-	6	6	5	8	8	8
2.3.3.	Aumenta capacidade de arrecadação?	-	6	6	5	5	5	6
	Nota Média	-	6,00	6,00	5,33	6,33	6,33	7,33

Item	Discriminação	Pesos	AÇÃO	AÇÃO	AÇÃO	AÇÃO	AÇÃO	AÇÃO
			55	56	57	58	59	60
			Implantação do sistema de coleta e tratamento de esgotos de da Praia do Coqueiro	Implantação do sistema de coleta e tratamento de esgotos das Praias de Macapá à Carapebas e na Lagoa do Sobradinho	Implantação do sistema de coleta e tratamento de esgotos de Ilha Grande	Implantação do sistema de coleta e tratamento de esgotos da Praia da Pedra do Sal	Implantação do sistema de coleta e tratamento de esgotos de Cajueiro da Praia	Pavimentação de 13 km da estrada municipal litorânea Barra Grande - Cajueiro da Praia
3.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,40	3,01	3,01	2,82	2,82	2,82	2,67
3.1	Sustentabilidade Ambiental	0,30	2,55	2,55	2,25	2,25	2,25	1,88
3.1.1.	Protege atrativos turísticos evitando processo de degradação?	-	10	10	9	9	9	7
3.1.2.	Preserva patrimônio histórico?	-	5	5	5	5	5	5
3.1.3.	Reduz passivos ambientais?	-	10	10	8	8	8	5
3.1.4.	Contribui para a criação da consciência ambiental da população local e do turista	-	9	9	8	8	8	8
	Nota Média	-	8,50	8,50	7,50	7,50	7,50	6,25
3.2.	Sustentabilidade Econômica	0,30	2,10	2,10	1,80	1,80	1,80	2,00
3.2.1.	Contribui para aumentar o PIB Municipal / Valor Adicionado?	-	8	8	6	6	6	8
3.2.2.	Provoca efeitos multiplicadores na economia com repercussões no mercado de trabalho?	-	8	8	6	6	6	6
3.2.3.	Fortalece atividades tradicionais locais?	-	5	5	6	6	6	6
	Nota Média	-	7,00	7,00	6,00	6,00	6,00	6,67
3.3	Sustentabilidade Territorial	0,20	1,27	1,27	1,60	1,60	1,60	1,60
3.3.1.	Contribui para o ordenamento do espaço e uso e ocupação do solo?	-	5	5	8	8	8	8
3.3.2.	Contribui para a superação das disparidades intra-polo?	-	7	7	8	8	8	8
3.3.3.	Impacta grande extensão da Apla?	-	7	7	8	8	8	8
	Nota Média	-	6,33	6,33	8,00	8,00	8,00	8,00
3.4	Sustentabilidade Institucional	0,20	1,60	1,60	1,40	1,40	1,40	1,20
3.4.1.	Contribui para aumentar a capacidade administrativa local?	-	8	8	5	5	5	5
3.4.2.	Consolida praticas de planejamento participativo?	-	8	8	7	7	7	6
3.4.3.	Contribui para fortalecer gestão municipal do turismo?	-	8	8	9	9	9	7
	Nota Média	-	8,00	8,00	7,00	7,00	7,00	6,00

Item	Discriminação	Pesos	AÇÃO	AÇÃO	AÇÃO	AÇÃO	AÇÃO	AÇÃO
	HIERARQUIZAÇÃO DAS AÇÕES		55	56	57	58	59	60
			Implantação do sistema de coleta e tratamento de esgotos de da Praia do Coqueiro	Implantação do sistema de coleta e tratamento de esgotos das Praias de Macapá à Carapebas e na Lagoa do Sobradinho	Implantação do sistema de coleta e tratamento de esgotos de Ilha Grande	Implantação do sistema de coleta e tratamento de esgotos da Praia da Pedra do Sal	Implantação do sistema de coleta e tratamento de esgotos de Cajueiro da Praia	Pavimentação de 13 km da estrada municipal litorânea Barra Grande - Cajueiro da Praia
4.	FORTALECIMENTO DIRETO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS	0,20	1,75	1,75	1,70	1,70	1,70	1,60
4.1.	Contribui para a competitividade dos atrativos? Melhora seus serviços?	-	10	10	10	10	10	8
4.2.	Contribui para especializar / consolidar o produto turístico do destino? Promove seu papel aumentando a receita turística?	-	10	10	8	8	8	8
4.3.	Promove a captação ordenada de investimentos privados?	-	5	5	6	6	6	8
4.4.	Aumenta a satisfação do turista?	-	10	10	10	10	10	8
	Nota Média	-	8,75	8,75	8,50	8,50	8,50	8,00

